

Edital FAPEPI 2026 – Bolsas de Iniciação Científica – PBIC

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" (FAPEPI), em consonância com o Programa Estadual Mais Formação Mais Renda, Decreto nº 24.214, de 24 de novembro de 2025, a [Resolução FAPEPI N° 001, de 19 de março de 2021](#), [Instrução Normativa FAPEPI nº 01/2023, de 07 de agosto 2023](#), [Decreto nº 21.848, de 27 de fevereiro de 2023](#) e [Lei nº 4.664 de 20 de dezembro de 1993](#), no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEPI – PBIC, autoriza a publicação do presente Edital que normatiza a submissão de propostas para concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) à discentes de graduação das Instituições Públicas e Privadas sem fins lucrativos de Ensino Superior e de Pesquisa sediadas no Estado do Piauí.

1. Objetivos: Contribuir para a formação de estudantes de graduação por meio da concessão de bolsas de iniciação científica, de forma a apoiar projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Piauí.

2. Oferta (cotas de bolsas): Serão ofertadas **300 (trezentas)** cotas de bolsas, no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, por até doze meses, distribuídas de forma paritária entre discentes mulheres e homens.

3. Investimento: Serão destinados recursos financeiros no valor total de **R\$2.520.000,00** (dois milhões quinhentos e vinte mil), oriundos do Tesouro Estadual do Piauí e definidos na programação orçamentária da FAPEPI.

4. Núcleos Temáticos de Referência: Serão fomentadas propostas de pesquisa voltadas à geração, aplicação e disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos e inovadores, com potencial de impacto econômico, social, ambiental e institucional. Do total de propostas apoiadas, no mínimo 80% (oitenta por cento) deverão estar vinculadas a pelo menos um dos Núcleos Temáticos de Referência: **Agro e Bioeconomia, Economia Digital, GovTechs, Indústria Mineral, Indústria Verde, Saúde e Biotecnologia, Turismo e Economia Criativa**. Além de propostas de pesquisa na temática livre.

5. Submissão de Proposta: a submissão ocorrerá exclusivamente pelo SIGFAPEPI <https://sig.fapepi.pi.gov.br/>